REQUERIMENTO Nº 069, DE 2016
Do Vereador João Pereira de Souza
(Sargento Pereira Júnior)

Requer o encaminhamento para o Prefeito Municipal de Anápolis solicitando emenda no decreto de 2016 que rege sobre a entrega dos ingressos da torcida premiada.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro, nos termos do a*rt. 132, inciso I, do Regimento Interno,* que seja oficiado o Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando: **emenda no decreto de 2016 que rege sobre a entrega dos ingressos da torcida premiada.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se que no decreto de 2016 sobre a torcida premiada seja alterada a forma de entrega dos ingressos dos jogos realizados em Anápolis da seguinte forma:

- Que a entrega dos ingressos seja feita também aos inquilinos que comprovem por meio do contrato de aluguel que fixa residência na moradia em questão, e que esteja com o pagamento do IPTU, ITU ou incentivo ao incremento da arrecadação do ISS, através da apresentação de nota fiscal de serviços emitida dentro do mês da realização do jogo em Anápolis, visto que em muitos casos o responsável pelo pagamento do IPTU é o inquilino e este não tem acesso ao ingresso, somente o dono do imóvel;

- Que os ingressos possam ser entregues a terceiros mediante declaração de próprio punho do proprietário ou do inquilino, juntamente com a identidade do mesmo, desde que apresentem as documentações necessárias descritas acima (IPTU, ITU etc.).

- Que as sobras dos ingressos possam ser doados ao time do Anápolis, para que estes sejam vendidos no valor do ingresso da torcida premiada, no estádio duas horas antes da partida.

- Que os ingressos sejam disponibilizados no mínimo dois dias antes nos rápidos e que sejam distribuídos durante todo o expediente do órgão, sem interrupção.

Certo de seu pronto atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Anápolis, 08 de Junho de 2016.

JOÃO PEREIRA DE SOUZA
Sargento Pereira Júnior
Vereador Líder do PSL